



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**

**MOÇÃO Nº 05/2020 DE 10 DE JUNHO DE 2020**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO – SC**

Os vereadores signatários e com mandato e assento nesta Casa Legislativa e, ainda, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 88, XIII, 120 e seguintes, todos do Regimento Interno, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado à Excelentíssima Prefeita Municipal, a seguinte:

**MOÇÃO:**

**“A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE CARLO, ESTADO DE SANTA CATARINA, POR MEIO DA PRESENTE MOÇÃO, VEM, RESPEITOSAMENTE, APLAUDIR, E AO MESMO AGRADECER, A DISPONIBILIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS GÉSSICA CAROLINE CUNEN, PREGOEIRA OFICIAL E EDIR SALETE DE SOUZA, MARISTELA VIATER E EMANUELA BRIDI, EQUIPE DE APOIO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NA EXECUÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 01/2020”.**

**JUSTIFICATIVA**

A Câmara Municipal de Monte Carlo realizou no dia 08 de junho, o pregão presencial 01/2020, com objetivo de adquirir equipamentos de informática para atendimento do Poder Legislativo.

Considerando que o Poder Legislativo conta com somente 4 (quatro) servidores, não dispendo de pregoeiro oficial e equipe, a Presidência solicitou apoio técnico à Prefeitura, o que foi atendido com a disponibilização dos servidores mencionados nesta moção, que desempenharam suas funções com afinco, viabilizando a consecução dos objetivos da licitação, pelo que reconhecemos a importância destes servidores públicos.

Por estas razões, encaminhamos nosso aplauso.

Melhores justificativas serão dadas em Plenário, pelo(s) Vereador(es) Autor(es), e signatário(s) na forma Regimental.

Monte Carlo/SC, 10 de junho de 2020.

  
**VOLNIR STRATMANN**  
Presidente

  
**DIRCEU DE SOUZA**  
1º Secretário

  
**ADEMIR VALDUGA**  
Vice-Presidente

  
**LUIZINHO CORDEIRO**  
2º Secretário